



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador André de Souza Neto

INDICAÇÃO Nº 05/22

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que, através do setor competente da Prefeitura, viabilize em caráter de urgência, **A CONTINUIDADE DO CALÇAMENTO** da Rua João Batista Vieira, no Bairro Agrovila, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura pelos transtornos causados aos moradores que transitam pela referida rua, já que a mesma apresenta trecho sem pavimentação, e quando chove a água acumulada vira um lamaçal, e no período seco a poeira incomoda os moradores, além de causar a impressão de abandono no local.

Sala das Sessões, em 22 de Março de 2022.

André de Souza Neto
(André Agente da Saúde)
-Vereador-